



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA**

CONCURSO DE PRODUÇÃO DE TEXTOS O PODER DA PALAVRA

O concurso de produção textual “O Poder da Palavra” visa fomentar a prática da escrita entre os alunos da educação básica, a fim de que empreguem com eficácia a língua escrita.

Neste documento, estão descritos os critérios e orientações que nortearão a realização do concurso de produção de textos “O Poder da Palavra”.

DA FINALIDADE

Art. 1º - O concurso de produção textual “O poder da palavra” é fomentado com vistas a disseminar a prática de escrita, interpretação e leitura textual na comunidade escolar da cidade de Pontes e Lacerda. Contará com a participação de discentes das escolas públicas e privadas de Ensino Fundamental, Médio e Técnico, que concorrerão, respectivamente, às categorias textuais: poesia, crônica e artigo de opinião. O tema em debate diz respeito a: **A importância da educação escolar na formação do pensamento crítico.**

DA COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - O concurso de produção de textos, “O Poder da Palavra”, é uma iniciativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Pontes e Lacerda sob a coordenação dos professores Ma. Adélia Maria de Souza lima e Ms. Almir Gomes de Jesus.

Art. 3º - O concurso especificado no artigo anterior será organizado pela comissão instituída para esse fim, sob a coordenação dos professores Ma. Adélia Maria de Souza lima e Ms. Almir Gomes de Jesus e com a colaboração de professores, técnicos, alunos do IFMT e de pessoas convidadas.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º - Poderão participar do concurso discentes matriculados nas escolas públicas e privadas de Ensino Fundamental, Médio e Técnico da Região do Vale do Guaporé e que estejam frequentando regularmente as aulas.

Art. 5º - Cada aluno poderá participar do concurso com apenas 1 (um) texto original e na categoria equivalente.

Art. 6º - O texto sob suspeição de ter sido copiado, plagiado ou de não ter sido feito pelo aluno será avaliado pela banca examinadora e, se confirmada a suspeita, será automaticamente desclassificado.

PARÁGRAFO ÚNICO – A banca examinadora justificará a desclassificação do texto em ficha específica para tal fim.

DA CATEGORIA E MODALIDADE TEXTUAL

Art. 7º - Os alunos poderão se inscrever no concurso com textos produzidos nos seguintes gêneros e categorias:

- Gênero Poesia – 6º e 7º anos do Ensino Fundamental;

- Gênero Crônica - 8º e 9º anos, Ensino Fundamental;
- Gênero Artigo de Opinião – 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio.

Art. 8º - O tema para a composição dos textos é: **A importância da educação escolar na formação do pensamento crítico.**

DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º - As inscrições para o concurso de produção de textos, “O Poder da Palavra”, poderão ser feitas do dia 14 de agosto a 13 de setembro do corrente ano, na Secretaria de cada escola participante em ficha específica encontrada no anexo 1 deste regulamento.

Art. 10º - No ato da inscrição, o aluno deve entregar, no local especificado no artigo predecessor, um envelope contendo: três cópias do texto com o qual deseja concorrer e ficha de inscrição devidamente preenchida.

Art. 11º - As cópias de que trata o artigo predecessor devem ser escritas em Língua Portuguesa, manuscritas a caneta de cor azul ou preta e sem qualquer identificação.

DA AVALIAÇÃO

Art. 12º - Para avaliar os textos recebidos, o IFMT – Campus Pontes e Lacerda instituirá uma comissão julgadora, composta por professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso – campus Pontes e Lacerda e demais professores que estejam envolvidos.

Art. 13º - A comissão julgadora escolherá e premiará os três melhores textos de cada categoria.

PARAGRAFO ÚNICO – Caso haja empate na pontuação final do 3º colocado, todos os textos empatados serão escolhidos. Se o empate for entre textos que estão em 1º ou em 2º lugar, a banca julgadora escolherá a colocação em que os textos ficarão.

Art. 14º - Na avaliação dos textos, serão seguidos os critérios:

- I – originalidade;
- II – criatividade;
- III – adequação às características do gênero textual escolhido;
- IV – conteúdo;
- V – adequação à forma culta (só para o gênero Artigo de Opinião).

Art. 15º - As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, não se admitindo contra elas nenhum recurso.

Art. 16º - Não serão devolvidos os textos, documentos ou quaisquer materiais entregues ou enviados para a Coordenação.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

Art. 17º - A divulgação da colocação e premiação acontecerá em solenidade promovida para este fim, às 17 horas, no dia 11 de outubro deste ano, no Campus Pontes e Lacerda, localizado na Rodovia MT 473, esquina com a BR 174 B, Bairro Morada da Serra.

Art. 18º - A solenidade será aberta a todos os envolvidos no concurso, autoridades, bem como a sociedade em geral.

PARAGRAFO ÚNICO – As escolas envolvidas no concurso serão convidadas a fazer apresentações culturais, previamente agendadas, a fim de abrilhantar ainda mais o evento.

Art. 19º - Os alunos, cujos textos foram escolhidos, serão premiados com placas e certificados de honra ao mérito obtido. Os textos escolhidos em cada categoria serão publicados no site do evento “O Poder da Palavra” do IFMT – Campus Pontes e Lacerda e ainda poderão ser publicados em jornais impressos e/ou eletrônicos do Município em questão ou Estado do Mato Grosso; neste caso dependerá do interesse do veículo de comunicação quanto à publicação, pois o IFMT não disponibilizará recursos para tal fim.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 20º - Eventuais dúvidas, questionamentos ou informações pertinentes ao concurso podem ser esclarecidos pelo telefone (65) 3266-8212 ou pelos e-mails: poderdapalavra@plc.ifmt.edu.br ou almir.jesus@plc.ifmt.edu.br adelia.lima@plc.ifmt.edu.br

Art.21º - O concurso de produção textual “O Poder da Palavra” será regido por este regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Art. 22º - As folhas para a entrega definitiva dos textos estarão no site do IFMT <http://plc.ifmt.edu.br/> , com link para o concurso “O poder da palavra”.

STEFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral do Campus

ADRIEL MARTINS LIMA
Diretor do Departamento de Ensino

MURILO ANTONIO DE OLIVEIRA
Coordenador de Pesquisa e Extensão

COORDENADORES GERAIS
Ma. Adélia Maria de Souza Lima
Ms. Almir Gomes de Jesus

EQUIPE EXECUTORA
Ma. Rita de Cássia dos Santos Penteadó
Dra Vanderluce Moreira Machado
Gheany Roberta Leal
Ma. Manuela Arruda dos Santos Nunes da Silva
Ms. Renato Cesar Cani
Ms. Robson Caetano dos Santos

EQUIPE CORRETORA
Ma. Rita de Cássia dos Santos Penteadó
Dra Vanderluce Moreira Machado
Gheany Roberta Leal
Ma. Manuela Arruda dos Santos Nunes da Silva
Ms. Renato Cesar Cani
Ms. Robson Caetano dos Santos
Ma. Adélia Maria de Souza Lima
Ms. Almir Gomes de Jesus